

**INDICAÇÃO Nº. 0144/2017,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 07 DE AGOSTO DE 2017,**  
**AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento Responsável da atual administração providencie os estudos e adote medidas visando dar efetividade no cumprimento da Lei Municipal (nº 2.577/2010) que trata da reserva de vagas de estacionamento para idosos (dando prioridade à área central de nossa cidade), assim como já é uma realidade a reserva de vagas para estacionamento de pessoas com deficiência.

**JUSFITICATIVA:** O atendimento a presente solicitação se faz necessário, pois, além da previsão legal em referência existem Resoluções do CONTRAN e o próprio Estatuto do Idoso que regulamentam a matéria e prevêm, claramente, a reserva de vagas em casos que tais. Assim, uma vez mais, confiantes da sensibilidade que paira na alma do nobre Alcaide Municipal é que rogamos pelo abreviado atendimento a esta justa reivindicação da população idosa que tanto clama por este importante avanço. O foco principal seria a área central onde, por óbvio, está concentrada a maior parte do comércio de nossa cidade.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 07 de Agosto de 2017.

Vereador **MARCOS APARECIDO PRADO**